



Diário Oficial

Edição Extra nº 00653-160

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 03.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

Pregão Presencial/SRP nº 099/18
Proc. Adm. 485/18

CONVOCAÇÃO

OBJETO Contratação de empresa especializada no gerenciamento, controle e pagamento de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas, filtros, lavagens de veículos, máquinas, e lubrificações, através de rede de postos credenciados pela gerenciadora, utilizando dispositivo eletrônico identificador dos veículos e máquinas, com sistema informatizado, para o acompanhamento, controle e pagamento das transações realizadas da frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de São Jerônimo, designados pela Portaria nº 12.880/2018, convoca as empresas:

Empresas
Banrisul Cartões
Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.
Senffinet Ltda.
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME
Expertise Soluções Financeiras Ltda.

Participantes do processo licitatório Pregão Presencial/SRP nº 099/18, para a sessão de julgamento da habilitação, que ocorrerá no dia 31/07/2018, às 10h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Rua Cel. Soares de Carvalho nº 558-Centro, São Jerônimo/RS.

São Jerônimo, 27 de julho de 2018

Claudio Ewerton Esswein
Pregoeiro
Tiago Oliveira dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Carolina Azevedo Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 101/2018- PR

O Prefeito Municipal, EVANDRO AGIZ HEBERLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 564/2018
- Licitação Nr.: 101/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/07/2018
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO VAN OU MICROÔNIBUS, 0 KM, ADAPTADO PARA CADEIRANTE.
- (Forneecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

PETTER COMERCIO DE EPT'S EIRELI - EPP (10624)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO NOVO, TIPO VAN OU MICROÔNIBUS, 0 KM, TETO ALTO, ANO DE FAB/MOD MÍNIMO 2017/2018	UN	1,00	0,0000	215.000,00	215.000,00

MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.2 LITROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, AIR BAG, FREIOS ABS COM EBD, POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 CV, CAMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE TOTAL PARA NO MÍNIMO 14 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA (01 CADEIRANTE, 12 NÃO CADEIRANTES E 0 MOTORISTA) BANCOS RECLINÁVEIS COM NO MÍNIMO 450 MILÍMETROS DE LARGURA, SISTEMA DE RECLINAÇÃO POR CREMALHEIRA (NÃO SERÁ ACEITO SISTEMA DE RECLINAÇÃO POR PISTÃO) REVESTIDOS EM COURVIN AUTOMOTIVO NA COR CINZA ESCURO, FILME SOLAR NOS VIDROS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, FORRAÇÃO DO TETO COM DUTO CENTRAL INTEGRADO E LATERAIS TERMO-FORMADO EM ABS ATENDENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 498/2014, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO, CAIXA EVAPORADORA INSTALADA ACIMA DA CABINE DO MOTORISTA COM NO MÍNIMO 50.000 BTUS, CONDENSADOR, ELETROVENTILADOR, KIT COMPRESSOR COM CORREIA INDEPENDENTE COM BASE FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, COMPRESSOR 8 ORELHAS 8PK, CHICOTE INDEPENDENTE, COMANDO MANUAL COM GRADUAÇÃO DE VELOCIDADES, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, CALEFAÇÃO PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE; PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA DEVENDO ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 498/2014, O PISO NÃO DEVERÁ POSSUIR EMENDAS, TACÓGRAFO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, KIT ELÉTRICO ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO COMPREENDENDO (VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E RETROVISORES EXTERNOS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO), SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, SIRENE DE RÉ, DEVERÁ POSSUIR 04 PORTAS SENDO 02 DIANTEIRAS, 01 LATERAL DESLIZANTE E 01 TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS, INSTALAÇÃO DE ESTRIBO NA PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTA PACOTES INSTALADOS NA LATERAL ESQUERDA, 04 MARTELOS DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DE SOM MULTIMÍDIA (AM/FM/USB/CD) COM ALTO-FALANTES E ANTENA); CONTROLE DE TRACÇÃO, FAIXAS REFLETIVAS EXTERNAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTROLE DE ESTABILIDADE, LEVANTE DAS DUAS ÚLTIMAS FILEIRAS DE BANCOS (BAGAGEIRO) ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 4300MM, ALTURA INTERNA DO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 1900MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NO MÍNIMO



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Edição Extra nº 00653-160

	<p>14 M3. DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEVADOR E KIT PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS CONFORME DESCRITIVO ABAIXO: INSTALAÇÃO DE ELEVADOR FIXADO NA PORTA LATERAL CORREDIÇA DO VEÍCULO, COM SISTEMA HIDRÁULICO, ABERTURA E BASCULAMENTO AUTOMÁTICO (MESA), CAPACIDADE DE CARGA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE NO MÍNIMO 150 KG, MESA COM NO MÍNIMO 1000MM DE COMPRIMENTO COM BARREIRA FRONTAL, PASSAGEM DE NÃO DEFICIENTES PELO ELEVADOR SEM NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DA PLATAFORMA E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI. DEVERÁ SER INSTALADO 01 BOX COM CINTOS PARA ANCORAGEM DA CADEIRA DE RODAS, CINTOS DE TRÊS PONTOS RETRÁTEIS PARA O CADEIRANTE E ENCOSTO DE CABEÇA. ESTE BOX DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM PINTURA NA COR AMARELO OURO. DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS M12. OS CINTOS PARA ANCORAGEM DA CADEIRA DE RODAS DEVERÃO POSSUIR REFRATORES PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO. DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO E TER SUA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE TRILHOS FIXADOS NO PISO. O CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS TAMBÉM DEVERÁ TER SUA FIXAÇÃO NOS MESMOS MOLDES DOS CINTOS QUE ANCORARÃO A CADEIRA DE RODAS, OU SEJA ATRAVÉS DE TRILHOS FIXADOS NO PISO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ÁREA DE MANOBRABILIDADE PARA A CADEIRA DE RODAS PARA FACILITAR A SUA ANCORAGEM. DEVERÁ SER APLICADO ADESIVOS NAS LATERAIS, TRASEIRA E DIANTEIRA DO VEÍCULO COM O SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ SOLICITAR AO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO O LAYOUT PARA APLICAÇÃO O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO. (NÃO PODERÁ POSSUIR PROPRIETÁRIOS ANTERIORES - Marca: MERCEDES BENZ</p>							
							Total do Fornecedor:	215.000,00
							TOTAL GERAL	215.000,00

São Jerônimo, 27 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração